



DECRETO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 535 DE 23 DE JANEIRO DE 1.985.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

07- 3190- 03.07.020.2.06	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 10.000.000
14- 3130- 03.07.021.2.13	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 70.000.000
32- 3190- 08.48.188.2.27	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 20.000.000


R E D U Z

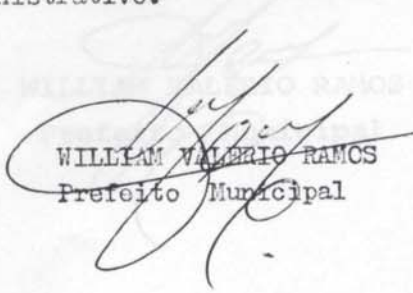
46- 4110- 10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000
--------------------------	---------------------	------------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de Janeiro de 1.985 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contado + C.R.C.81843

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-